



CAMARA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2025.

O PRESIDENTE, LINDOVAGNO MOREIRA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaru-GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento LEGISLATIVA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

48.942.592 ANA MARIA DE MORAIS MOREIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.942.592/0001-97, estabelecida no endereço RUA MARCIONILIO M. DAMASCENO, QUADRA 14;LOTE 3, SETOR CENTRAL, 76.660-000, ITAGUARU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE LIMPEZA		12,00	UN	1.584,00	1.518,00
					TOTAL VENCEDOR	18.216,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LEGISLATIVA de ITAGUARU-GO, aos 14/01/2025.

LINDOVAGNO MOREIRA DAMASCENO
PRESIDENTE